

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

Edição n. 3579

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Editais.....	8
Avisos.....	9
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	10



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA N. 157/2023 - PF DECLARAÇÃO DE IRREGULARIDADE
CONTAS NÃO APRESENTADAS – ANO-BASE 2021**

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com o artigo 2º, II e § 1º, do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **DECLARA A IRREGULARIDADE** da FUNDAÇÃO FRATERNIDADE, com sede em Porto Alegre, RS, decorrente da não apresentação da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.000.217/2022.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de junho de 2023.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,

Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 221/2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
CONCEDER

– o abono de permanência, com fulcro no artigo 34-A da Lei Complementar Estadual n. 15.142 /2018, introduzido pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra posta no artigo 28, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, na redação conferida pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019 e artigo 38 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 78/2020, à servidora LILIA SILVA BERTOLUCI, ID n. 3433366, Técnica do Ministério Público, a contar de 29 de junho de 2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 00001.000.562/2023 - Port. 0964/2023/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

– em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0820/2023/SUBADM, que nomeou LUCAS NOGUEZ FERNANDES, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classificado em quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.000.534/2023 - Port. 1102/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0992/2023/SUBADM que nomeou EMILIANO CAMPAGNARO CHILANTE, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Delta do Jacuí - R15 (PGEA 00033.000.306/2023 - Port. 1105/2023/SUBADM).

NOMEAR

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARIANA HOMRICH KUHN, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 00033.000.534/2023 - Port. 1103/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FELIPE KENISHI TAKADA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo primeiro (21º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Delta do Jacuí - R15 (PGEA 00033.000.306/2022 - Port. 1106/2023/SUBADM).

DESIGNAR

– a servidora MARIA LUÍSA VIEIRA PERETTI, ID n. 4447212, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Restinga Seca (PGEA 00851.000.946/2023 - Port. 1111/2023/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 27/06/2023, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, CAMILA RAMOS SANT'ANNA, tendo entrado em exercício em 28/06/2023.

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/06/2023, no cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV, CC-03, GILBERTO MOREIRA DA SILVA, tendo entrado em exercício em 28/06/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

Edição n. 3579

**SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS N. 083/2023
PROCEDIMENTO 02405.000.051/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DISPENSA a servidora ANDREIA CARDOSO BARTH, ID 3436578, e DESIGNA o servidor ENIO SOCCOL DE CARVALHO JÚNIOR, ID 3428230, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato n. 030 /2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de junho de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

(1) Pregão Eletrônico n. 50/2023 (PGEA n. 01236.000.323/2023) **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no Software GLPI (*Gestionnaire Libre de Parc Informatique*), na sua última versão, para prestação de serviços de implantação, suporte técnico, treinamento e consultoria, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 13/07/2023, às 9h30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 13/07/2023, às 10h30min. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

(2) Pregão Eletrônico n. 59/2023 (PGEA n. 00588.000.288/2023) **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de lâmpadas de LED, projetores LED, luminárias LED para poste e relés fotoelétricos bivolt, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 14/07/2023, às 9h30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 14/07/2023, às 10h30min. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2023.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,

Pregoeira.

EDITAL N. 143/2023**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 13/2023**

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.449/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar afronta ao Código de Defesa do Consumidor e risco à saúde da população (difusamente considerada) de Alegrete, ao manter em depósito e/ou expor à venda alimentos e produtos alimentícios impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): União Prodócimo Supermercados LTDA. LOCAL DO FATOS: Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.450/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar afronta ao Código de Defesa do Consumidor e risco à saúde da população (difusamente considerada) de Alegrete, ao manter em depósito e/ou expor à venda alimentos e produtos alimentícios impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Nilton Sergio Tambara e CIA LTDA. LOCAL DO FATOS: Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01728.000.023/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Antônio de Moraes Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Averiguar denúncia de coação a servidores municipais praticada pelo Banrisul, responsável pela





Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

Edição n. 3579

folha do pagamento da Prefeitura de Cacequi. INVESTIGADO(S): Banrisul - Agência de Cacequi. LOCAL DO FATO: Cacequi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01638.000.017/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Bom. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ivanda Grapiglia Valiati. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. OBJETO: Apurar denúncia noticiando ausência de iluminações de sinalização de segurança nas antenas de telefonia/internet presentes no município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Campo Bom/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.005.173/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar a criação de legislação regulamentadora dos food truck's em Cruz Alta, assim como a fiscalização municipal respectiva. INVESTIGADO(S): Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta/RS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.143/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Denúncia de exercício ilegal da medicina e propaganda irregular por parte de Catiane Brisola (Catiane Brisola Clínica Biomédica Ltda. INVESTIGADO(S): Catiane Brisola, Catiane Brisola Clínica Biomédica Ltda. (ME). LOCAL DO FATO: Garibaldi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.045/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Lista de produtos da cantina do Presídio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.002.220/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível prática ilícita em desfavor dos consumidores a consistir na realização de procedimento de saúde em desacordo com as determinações normativas pertinentes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.982/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito a consistir no não oferecimento de ingressos a atender as normativas legais pelo Grêmio Esportivo Brasil. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.046/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito decorrente da falta de água constante no Bairro Germani em Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.310/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Notícia do funcionamento irregular de um açougue, de responsabilidade de Wilmar Noguez Dias. INVESTIGADO(S): Wilmar Noguez Dias. LOCAL DO FATO: Piratini/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.144/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gilberto Luiz de Azevedo e Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Comercialização de pimentão em desacordo com as normas. INVESTIGADO(S): CV Comércio de Frutas e Verduras. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.456/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gilberto Luiz de Azevedo e Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Irregularidade em consulta oftalmológica por profissional não médico. INVESTIGADO(S): Mercadão dos Óculos Sol e Grau e Franchising Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.198/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gilberto Luiz de Azevedo e Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Fechamento da Academia Gaditas, em 23/12/2022, sem aviso prévio e sem devolução de valores aos alunos. INVESTIGADO(S): Eduardo Oliveira Rodrigues, Luis Fernando Ferreira, Academia Expertise Ltda., Academia Gaditas. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.439/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclama do banco oferecer para cliente de 93 anos, plano de capitalização com 4 anos de carência para resgate. INVESTIGADO(S): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.231/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Destinar ao consumo feijão desclassificado. INVESTIGADO(S): Santalúcia Alimentos Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.002.978/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO:





Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

Edição n. 3579

4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Estudante queixa-se de que a FADERGS passou a ministrar aulas de 02 (duas) disciplinas na forma virtual, sendo que tais matérias deveriam ter aulas na modalidade presencial. INVESTIGADO(S): FADERGS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.388/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Proc. Adm. do MAPA/RS acerca de produção e comercialização batatas com resíduos de agrotóxico acima do permitido. INVESTIGADO(S): CIAN CARLOS BOCCHI TRANSP. e COM. de PROD. AGRÍCOLAS EIRELI. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.412/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Teixeira Kneipp. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Presença de animal (pomba) no interior de estabelecimento que comercializa alimentos. INVESTIGADO(S): Supermercado Carrefour (Albion). LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.001.165/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Lucio da Cunha Rockenbach. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Destinar ao consumo morango com resíduo de agrotóxico não permitido para a cultura. INVESTIGADO(S): LNV Alimentos Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.000.952/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Representação recebida por e-mail, referindo irregularidades nas características dos arames ovalados produzidos por Taura Agronegócios Ltda.. INVESTIGADO(S): Taura Agronegócios Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.306/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: OFÍCIO GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA, declina da atribuição e encaminha à Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande a Notícia de Fato acerca de descumprimento contratual por parte da agência de viagens Hurb na venda de pacotes de viagens para a Tailândia, lesando consumidores. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: RIO GRANDE/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.000.819/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: denúncia acerca da extinção de parada de ônibus nas imediações da Vila Goiânia em Santa Maria/RS, às margens de rodovia federal, expondo a possíveis riscos os usuários do transporte público urbano, em virtude de necessitarem se descolar cerca de 500 metros por rodovia de trânsito rápido para acessar outras paradas próximas, sem a devida sinalização, por conta de obras que estão sendo realizadas. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.001.974/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Átila Castoldi Kochenborger. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar a deficiência na prestação de serviços de energia elétrica nas localidades do interior do Município de São Sepé, notadamente a demora no restabelecimento da energia elétrica em casos de suspensão do fornecimento, causando dano aos consumidores. INVESTIGADO(S): CPFL - RGE - Ofícios irregularidades. LOCAL DO FATO: Interior de São Sepé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.512/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Apurar denúncia de falta de higiene em estabelecimento que manuseia carnes destinadas ao consumo humano. INVESTIGADO(S): Liane Terezinha Cornelli, Frigorífico Agrobovino LTDA. LOCAL DO FATO: Frigorífico Agrobovino - Selbach/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.097/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Noticiante relata suposto descumprimento da Lei de Acesso à Informação pelo Município de Tramandaí. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.436/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a falta de rede de energia elétrica pública em Balneário Pinhal Rua Cacildo Freitag, que segundo moradores, é local escriturado e regular, proprietários de terrenos estão na espera entre 9 anos com falta de iluminação pública, causando riscos à população. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.102/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística e ao consumidor decorrente do abandono das obras de manutenção da rede de energia elétrica (troca de postes) da Rodovia Acrísio Martins Prates, em Viamão/RS, pela CEEE Equatorial. INVESTIGADO(S): CEEE Equatorial Energia. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.673/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, onde reserva foi feita pela internet mas que no hotel não havia reserva, tampouco vagas disponíveis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS.



Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

Edição n. 3579

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.616/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 35 - Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre qualidade da água distribuída pela Corsan na cidade de charqueadas. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.141/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Averiguação sobre má qualidade na prestação do serviço de transporte coletivo prestado pela empresa Expresso Vitória. INVESTIGADO(S): Expresso Vitória de Transportes LTDA.. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.055/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Apurar falha na prestação do transporte coletivo pela Empresa Expresso Vitória - Denúncia enviada pela internet sobre transporte público intermunicipal. INVESTIGADO(S): Expresso Vitória de Transportes LTDA.. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Junho de 2023.

ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

LUCIANO VACCARO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 15/2023 - CAOPP

O COORDENADOR DO CAO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00726.001.643/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Instar o Município de Caçapava para que promova o levantamento e cadastramento de todas as OEAs sob sua responsabilidade, além da elaboração de um plano de manutenção periódica e preventiva dessas estruturas. INVESTIGADO(S): Município de Caçapava do Sul. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.038/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Complementar informações acerca de notícia de possíveis irregularidades em contrato firmado pelo Município de Caçapava do Sul com a empresa Sulzbach, visando a apurar elementos para identificação de investigados e do objeto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.002.840/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar a irregularidade e ilegalidade de pagamentos realizados à pessoa de CRISTINA GRACIA DE BARRETO RONDON, entre 19/07/2021 e 18/03/2022, enquanto Empregada cedida à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS (Diretora Jurídica), no montante total de R\$ 73.144,03. INVESTIGADO(S): Cristina Gracia de Barreto Rondon, Gilberto Barichello. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.126/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Cruz Alta - Guilherme Santos Rosa Lopes. OBJETO: Angariar elementos para a instauração de Inquérito Civil em razão de ato de improbidade administrativa consistente no direcionamento de procedimento licitatório 296/2022 (Pregão Presencial 57/2022) no Município de Boa Vista do Cadeado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Boa Vista do Cadeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.049/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Cruz Alta - Guilherme Santos Rosa Lopes. OBJETO: Documentos do MPF referente ao não recolhimento de Contribuições Previdenciárias pelo Município de Cruz Alta. INVESTIGADO(S): Vilson Roberto Bastos dos Santos, Município de Cruz Alta. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.105/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carlos Augusto Fiorioli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Averiguar a preterição de candidatos aprovados em concurso público, para o cargo de Monitor de Creche, por terceirizados contratados, em tese, para exercer atividades semelhantes no Município de Lajeado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.015/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

Edição n. 3579

de Panambi. OBJETO: Apurar possível improbidade administrativa cometida pelo servidor Augusto Artur Muller, do Município de Panambi, a partir do que restou apurado no PAD n. 235/2022, no qual lhe foi imposta penalidade de demissão em razão da seguinte conduta: tentativa de recebimento de vantagem ilícita, mediante utilização dos dados da empresa do fornecedor Roberto Machado Gomes para abertura de conta bancária no Pag Seguro, com emissão de requisição de compras, orçamentos, notas fiscais e boletos fraudados, visando ao recebimento de valores pelos serviços supostamente prestados pelo fornecedor ao Município. INVESTIGADO(S): AUGUSTO ARTUR MULLER. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.637/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Improbidade, servidores da Secretaria Municipal de Trânsito de Pelotas sem curso de transporte de veículos de emergência ou com curso desatualizado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.004/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: descumprimento de jornada por servidores da SUSEPE e dano ao erário. INVESTIGADO(S): SUSEPE. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.000.650/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). OBJETO: Apurar o descumprimento da Lei n. 13.019/2014, do Decreto Municipal n. 19.775/2017 e das disposições do Edital de Chamamento Público n. 023/2022, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e pelo SINDICATO RURAL DE PORTO ALEGRE, conforme documentado no processo administrativo SEI n. 22.0.000082833-9. INVESTIGADO(S): Sindicato Rural de Porto Alegre, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.590/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar indícios de irregularidades na obra do corredor da Rua Voluntários da Pátria - Trecho I, em face do apontamento de sobrepreço e superfaturamento constante no procedimento n. 005317-0200/10-9 do Tribunal de Contas do Estado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.047/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possíveis ilegalidades, supostamente praticadas pelo Prefeito Municipal de Passo do Sobrado, Edgar Theisen, notadamente quanto à substituição de secretários municipais por servidores de outras áreas, bem como eventual situação de perseguição política. INVESTIGADO(S): Edgar Thiesen, Município de Passo do Sobrado. LOCAL DO FATO: Passo do Sobrado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.086/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Denúncia enviada pela internet Centro de Atenção ao Turista - Cat, atualmente está sendo utilizado exclusivamente pela Sec. de Agricultura do município, não há utilidade realmente para que o recurso foi destinado, que seria o turismo, inclusive não há pessoal responsável pelo setor, solicitamos averiguação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caraá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.029/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Ofício n. PFPO 006/2023, oriundo da Procuradoria da Função Penal Originária, encaminhando cópia integral do PIC.00030.000.190/2022 e da decisão proferida pela 4ª Câmara Criminal do TJRS nos autos do MC70085631562, para conhecimento e providências que entender cabíveis. INVESTIGADO(S): JOSÉ NICOLÓDI PROVENCI. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.506/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. OBJETO: Uso de caminhão e servidores do Município de Balneário Pinhal para extração de areia irregular e depósito em obra particular. INVESTIGADO(S): Município de Balneário Pinhal. LOCAL DO FATO: Município de Balneário Pinhal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.003.927/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. OBJETO: Descumprimento da Lei de Acesso à Informação por parte do Prefeito Municipal de Cidreira e Secretário Municipal de Meio Ambiente, também do município referido. Solicitou-se em 07.10.2022 informações a Administração Pública Municipal, com base nos artigos 5º, inciso XXXIII, 37, §3º, inciso II, da Constituição Federal, em combinação com os artigos 1º, inciso II, 3º, incisos IV e V, e 5º, bem como artigos 10, caput e 11, caput, da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n. 12.527/11), acerca de: fornecimento de cópias dos pareceres emitidos pelos setores de Fiscalização Ambiental e de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Cidreira/RS referentes ao Processo de Dispensa de Licitação n. 43/2022, haja vista a localização de um curral em zona urbana (Avenida Alfredo Pedro), bem como uma área descrita como "campo da empresa" no bairro Estância da Lagoa (Rua "N") sem cocheiras, conforme descrição contida na proposta apresentada pela empresa; Embora sejam deviam ser de conhecimento público, não estão disponibilizadas em qualquer meio oficial da Prefeitura Municipal de Cidreira/RS, nem constam no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Destaca-se que tanto o Gabinete do Prefeito, quanto a Secretaria de Meio Ambiente enviaram e-mail informando que responderiam o solicitado, inclusive aguardando audiência na qual haveria participação do Prefeito e do Secretário. No entanto, até o momento, não houve qualquer envio das documentações e informações solicitadas. Importa destacar que não constam tais informações no Portal da Transparência e nem no LICITACON. De igual forma, não há um controle efetivo do setor de Ouvidoria da Prefeitura Municipal, no que tange as solicitações de informações via Portal da Transparência. Isso porque no recorte de 01.01.2021 a 13.11.2022 dos 25 pedidos, excluídos 4 que referem apenas a "teste" do administrador do sistema, apenas 8 foram respondidos, o que configura



Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

Edição n. 3579

descumprimento aparente da Lei de Acesso à Informação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.158/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. OBJETO: Denúncia para apurar a apresentação de atestado supostamente adulterado/falso (Fernando de Souza - Comissão de Sindicância e PAD da FHGV. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.032/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, contratação irregular de empresa para prestação de serviços. INVESTIGADO: Município de Veranópolis. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01720.000.025/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Procedimento para execução da multa prevista na decisão liminar proferida nos autos da ACP n. 5000428-46.2018.8.21.0149. INVESTIGADO(S): TIAGO BALZAN CEOLIN. LOCAL DO FATO: Augusto Pestana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.388/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. Texto: CONTRATAÇÃO INDEVIDA DO PODER EXECUTIVO DE MAQUINÉ/RS, SERVIDORES JA APOSENTADOS E ACIMA DOS 75 ANOS, CONTRARIANDO O ARTIGO 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE ACORDO COM O PORTAL DA TRANSPARENCIA, CONFORME ABAIXO: PEDRO RIBEIRO ENEDIR JOSE RECH FUNCIONARIOS MUNICIPAIS ACIMA DOS 75 ANOS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de Junho de 2023.

TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO,

Coordenador do CAO de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões.

De acordo,

LUCIANO VACCARO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
126/2023	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, de entrância intermediária.
127/2023	Remoção	Antiguidade	17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (1º PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre), de entrância final.
128/2023	Remoção	Merecimento	28º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (2º PJ Regional do Partenon de Porto Alegre), de entrância final.
129/2023	Remoção	Antiguidade	31º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
130/2023	Remoção	Merecimento	32º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final.
131/2023	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 54.
132/2023	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final.





Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

Edição n. 3579

133/2023	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 5.
134/2023	Remoção	Merecimento	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, de entrância final.
135/2023	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, de entrância intermediária.
136/2023	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, de entrância intermediária.
137/2023	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 20.
138/2023	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro, de entrância intermediária.
139/2023	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, de entrância intermediária.
140/2023	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara, de entrância intermediária.
141/2023	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, de entrância intermediária.
142/2023	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, de entrância inicial.
143/2023	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos, de entrância inicial.
144/2023	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos, de entrância inicial.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

AVISO N. 33/2023

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2023, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00718.000.084/2021,	00718.000.814/2020,	00728.001.436/2022,	00737.000.973/2020,	00739.001.059/2022,	00740.006.914/2020,
00748.001.532/2020,	00748.004.281/2021,	00748.005.587/2021,	00755.000.238/2020,	00755.000.947/2022,	00755.004.001/2022,
00755.005.687/2022,	00759.000.043/2019,	00759.000.049/2019,	00759.000.050/2019,	00759.000.423/2022,	00759.000.427/2022,
00762.001.983/2022,	00762.002.219/2022,	00770.000.623/2022,	00783.000.589/2021,	00783.002.600/2022,	00784.004.098/2021,
00788.000.341/2022,	00788.000.638/2022,	00788.001.566/2021,	00790.000.172/2021,	00794.000.466/2022,	00794.000.696/2022,
00794.001.441/2020,	00794.001.720/2022,	00795.001.168/2020,	00802.000.140/2022,	00802.001.807/2022,	00808.001.711/2022,
00808.002.357/2022,	00814.000.137/2021,	00815.001.792/2019,	00815.004.524/2020,	00818.000.649/2021,	00820.000.280/2020,
00820.002.318/2022,	00824.000.209/2022,	00824.000.449/2022,	00824.003.465/2022,	00824.005.507/2021,	00832.000.145/2023,
00832.000.155/2023,	00832.002.952/2022,	00832.003.356/2022,	00832.003.374/2022,	00832.003.473/2022,	00833.000.277/2022,





Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

Edição n. 3579

00853.006.932/2022, 00857.002.098/2022, 00857.002.898/2022, 00862.000.943/2021, 00862.001.718/2020, 00864.000.576/2021,
00865.001.379/2020, 00865.005.746/2022, 00872.002.740/2022, 00881.000.242/2023, 00881.001.167/2021, 00891.003.528/2021,
00894.000.011/2023, 00894.000.013/2023, 00901.001.008/2022, 00910.003.420/2022, 00911.000.941/2020, 00911.001.180/2022,
00916.001.112/2022, 00922.001.171/2019, 00922.001.565/2020, 00922.002.528/2020, 00922.002.632/2020, 00924.000.095/2023,
00924.000.438/2022, 00930.004.092/2021, 00931.003.939/2022, 00931.004.314/2020, 00935.000.005/2019, 00935.000.023/2019,
00936.000.769/2022, 00936.000.782/2022, 00945.001.649/2022, 01128.000.530/2022, 01128.001.030/2022, 01128.001.629/2020,
01132.000.513/2020, 01175.000.434/2022, 01216.000.611/2022, 01220.001.626/2020, 01304.000.516/2022, 01304.000.569/2022,
01304.004.996/2022, 01304.005.172/2022, 01342.000.282/2020, 01342.000.297/2020, 01342.000.327/2020, 01342.000.336/2020,
01342.000.493/2020, 01411.007.094/2021, 01413.000.146/2021, 01413.000.294/2020, 01413.000.698/2020, 01413.002.023/2022,
01413.005.236/2021, 01506.000.306/2020, 01506.001.477/2022, 01506.001.842/2022, 01508.000.264/2022, 01520.000.092/2020,
01520.000.871/2021, 01520.001.271/2022, 01522.000.134/2021, 01522.000.157/2021, 01522.000.320/2022, 01528.000.158/2021,
01532.000.043/2020, 01538.000.599/2018, 01538.000.974/2022, 01538.002.118/2022, 01548.000.271/2022, 01548.000.393/2020,
01585.001.424/2022, 01589.001.514/2022, 01593.000.085/2021, 01593.001.250/2022, 01593.001.382/2022, 01593.002.530/2019,
01593.003.031/2021, 01593.003.676/2022, 01604.000.646/2022, 01606.000.746/2021, 01610.000.752/2022, 01610.000.904/2021,
01610.000.910/2021, 01610.001.110/2022, 01610.001.570/2021, 01610.002.138/2020, 01612.001.722/2021, 01614.000.034/2022,
01614.000.110/2023, 01616.000.038/2021, 01616.000.211/2023, 01616.000.954/2022, 01616.000.998/2021, 01616.001.136/2022,
01623.000.818/2020, 01625.001.028/2018, 01629.000.532/2018, 01629.001.206/2019, 01633.001.104/2021, 01650.000.037/2022,
01650.000.057/2020, 01650.000.821/2022, 01650.000.835/2022, 01652.000.249/2022, 01652.000.362/2018, 01654.000.030/2022,
01654.000.443/2022, 01654.000.712/2020, 01684.001.157/2022, 01684.001.204/2019, 01688.000.115/2020, 01690.000.249/2022,
01690.000.331/2020, 01690.000.625/2022, 01690.000.662/2022, 01690.001.616/2018, 01690.001.653/2022, 01690.002.011/2018,
01694.000.069/2020, 01694.000.777/2018, 01696.000.189/2022, 01700.000.052/2022, 01704.000.113/2022, 01708.000.514/2020,
01712.000.417/2022, 01712.000.510/2021, 01714.000.313/2022, 01714.000.356/2022, 01714.000.375/2022, 01714.000.443/2021,
01718.000.375/2021, 01734.000.030/2022, 01734.000.346/2022, 01734.000.500/2021, 01734.000.701/2022, 01734.000.723/2022,
01734.000.728/2022, 01736.000.084/2019, 01738.000.032/2021, 01738.000.495/2022, 01746.000.053/2022, 01746.000.117/2023,
01748.000.044/2018, 01754.000.133/2022, 01754.000.350/2023, 01754.000.692/2022, 01754.000.728/2021, 01754.000.808/2022,
01754.000.844/2021, 01754.000.883/2021, 01766.000.131/2023, 01766.000.426/2022, 01768.000.209/2022, 01776.000.299/2020,
01776.000.437/2021, 01776.000.456/2018, 01776.000.501/2020, 01778.000.076/2022, 01778.000.328/2022, 01778.000.443/2022,
01796.000.998/2022, 01804.000.327/2021, 01822.000.028/2021, 01822.000.513/2022, 01826.000.102/2022, 01826.000.591/2021,
01826.000.592/2021, 01826.000.698/2021, 01862.000.469/2022, 01864.000.640/2021, 01870.000.345/2022, 01872.000.614/2021,
01874.000.047/2021, 01882.000.382/2021, 01884.000.341/2017, 01886.000.329/2020, 01888.000.330/2021, 01892.000.038/2018,
01894.000.075/2022, 01896.000.596/2020, 01900.000.717/2020, 01902.000.032/2021, 01902.000.730/2022, 01906.000.001/2022,
01906.000.328/2020, 01906.000.475/2018, 01906.000.591/2021, 01906.000.695/2021, 01910.001.044/2022, 01910.001.064/2022,
01910.001.605/2022, 02378.000.981/2020, 02514.000.866/2023, 02514.000.990/2023.

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS: 00788.001.571/2021, 01608.000.019/2021, 01896.000.489/2022.

ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS: 00740.002.621/2020, 00914.002.691/2022, 01776.000.291/2021, 01776.000.342/2021, 01776.000.391/2018.

RETIRADO DE PAUTA: 01746.000.255/2022.

DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADA: 01542.001.376/2023.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS: 00748.001.986/2023, 00918.002.501/2022, 01216.000.133/2023, 01500.000.315/2023, 01522.000.059/2023, 01642.000.770/2022, 01714.000.539/2022, 01920.000.293/2023.

NOTÍCIAS DE FATO - JULGAMENTOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA: 00748.009.084/2022, 01633.001.028/2022.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2023.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 210/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **GABRIEL RODRIGUES ROSA**, o qual está em local incerto e não sabido, a manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n. **500024429.2021.8.21.0006**, da 1ª Vara Criminal de Cachoeira do Sul/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou defensor público, observada, quanto ao último, a prerrogativa do art. 128, I, da LC n. 80/94 (prazo de 10 dias).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO SUL, 26 de junho de 2023.

MARINA DA SILVA LAMEIRA,

Promotora de Justiça.

